



**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**CONTRATO N° 38/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 69/2022**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 22/2022**

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO FIRMADO NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDILHEIRA ALTA - SC, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE CORDILHEIRA ALTA - SC, ATRAVÉS DO PREFEITO MUNICIPAL, E DE OUTRO LADO A EMPRESA CLUBE DE IDOSOS VIVER A VIDA

**MUNICÍPIO DE CORDILHEIRA ALTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Celso Tozzo, n° 27, centro, CEP 89819-000, inscrito no CNPJ n° 95.990.198/0001-04, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Clodoaldo Briancini, em conformidade com suas atribuições, resolve rescindir o Contrato de locação, oriundo do Processo Licitatório Tomada de Preços 69/2022, firmado com a associação CLUBE DE IDOSOS VIVER A VIDA, inscrito no CNPJ 00.106.140/0001-49, associação privada, residente e domiciliado na Linha Fernando Machado, S/N, Interior, em Cordilheira Alta/ SC, representado neste ato pelo Sr. Ari Valandro, inscrito no CPF sob n° 295.105.709-15, mediante as Cláusulas e Condições seguinte

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do Contrato Administrativo n° 38/2022, que tinha por Objeto a LOCAÇÃO DE SALA COMERCIAL PARA FINS DE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES PERTINENTES A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORDILHEIRA ALTA/SC.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO**

Fundamento Legal: A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art: 77, 78 incisos XII, Art. 79, inciso I da Lei Federal n° 8.666/93.

Motivação: O motivo da rescisão contratual deveu-se ao fato de que fora reformado o CRAS e feito a ampliação das salas, sendo que havia sido alugado a sala em questão para promover as atividades do CRAS, já que o mesmo estava em reforma e não tinha espaço suficiente para realizar as atividades, assim que terminou as reformas, fora solicitado a rescisão pois não teria mais necessidade de despesa já que o CRAS estava



pronto e com espaço disponível para as atividades, ensejando assim a rescisão unilateral do contrato.

**Parágrafo Único:** Fica rescindido o Contrato Administrativo n. 38/2022, com o **CLUBE DE IDOSOS VIVER A VIDA**, a partir da data de assinatura deste Termo de Rescisão.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Para firmeza e validade, o presente Termo de Rescisão foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, será assinado e encaminhado ao Contratado.

Cordilheira Alta/SC, 03 de outubro de 2022.

**CLODOALDO BRIANCINI**  
**Prefeito Municipal**

#### **Testemunhas:**

Angelita Gabriel  
CPF: 022.893.109-64

Kely Cristina Ranzan  
CPF: 773.189.001-53